



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

Assinatura do candidato

EDITAL 001/2025

Eu, JEFERSON DA SILVA PIRES, prefeito municipal em exercício de Quarai, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar a função de **DIGITADOR PARA O PROGRAMA PIM/PCF**, amparado em excepcional interesse público, Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei nº 4.188 de 27 de janeiro de torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração básica
01	Digitador(a)	40h	R\$ 1.800,00

As inscrições serão exclusivamente, em caráter pessoal, por um dos membros da comissão designada, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de **17/03/2025 a 19/03/2025** das das 08h às 12h.

A integra do edital e informações sobre o processo seletivo estará disponível junto ao mural da Prefeitura Municipal de Quarai e no site **quarai.rs.gov.br**.

Quarai, 14 de Março de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

EDITAL 01/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo senhor Jeferson da Silva Pires, Prefeito Municipal, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei nº 4.188 de 27 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de funcionários efetivos em número compatível com a demanda da Prefeitura Municipal de Quaraí/RS, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAR POR 12 (DOZE) MESES, PODENDO SE R PRORROGADO POR MAIS UM ANO, UM (1) DIGITADOR PARA O PROGRAMA PIM/PCF**, assim como cadastro reserva, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

Vagas:

1.1– As vagas serão preenchidas por **01** digitador (a), maior de 21 anos, com nível médio completo, conforme Lei nº 4.188 de 27 de janeiro de 2025.

- Os aprovados serão contratados para período de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado** a critério da Administração Municipal e desde que exista lei autorizativa.

2– Atribuições dos Contratados

2.1- O (a) **DIGITADOR (A)** é o profissional responsável por inserir, formatar e organizar dados no sistema digital PIM/PCF, como planilhas, bancos de dados ou documentos de texto. Ele transcreve informações de fontes físicas ou digitais para o ambiente eletrônico, garantindo a precisão e a clareza dos dados.

3– Carga Horária:

a) **DIGITADOR (A)**: 40 horas semanais.

– Vencimentos:

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração básica
01	digitador(a)	40h	R\$ 1.800,00

- DAS INSCRIÇÕES:

Local, Período Horário:

Local: Secretaria de Assistência Social e Cidadania- Rua Duque de Caxias, nº 1080

Data da inscrição: **17/03/2025 a 19/03/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

Horário: Das **8h às 12h**.

b) O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

c) O requerimento da inscrição, fornecido no local acima indicado, será preenchido pelo candidato, o qual fornecerá no ato da inscrição os seguintes documentos:

- d) Cópia do documento de identidade;
- e) Currículo conforme disponibilizado no **anexo III** deste edital;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia Comprovante de residência;
- h) Cópia Comprovante de escolaridade (conforme a exigência do cargo);
- i) Cópia certificados de curso/capacitações;
- j) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- k) Declaração sobre disponibilidade de horário, ciência sobre o local de lotação, documento este fornecido no ato da inscrição conforme disponibilizado no **anexo II** deste edital;
- l) Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento da inscrição. Todos os informativos serão publicados no mural e no site da Prefeitura Municipal
- m) A inscrição assegura ao candidato a participação no processo seletivo.
- n) É de responsabilidade exclusiva de o candidato verificar a data e horário do presente processo seletivo.

6-. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA:

A Prova Teórico-Objetiva será classificatória, elaborada com base no Conteúdo Programático no **item 11** deste edital;

No que se refere à legislação, serão considerados os conteúdos Publicados e suas atualizações até a data de Lançamento deste Edital.

6.1 O tempo de Prova:

a) O candidato terá 02 (duas) horas para a resolução da prova e o preenchimento da grade de respostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

b) A prova será composta por 10 (dez) questões objetivas de conhecimentos específicos, com valor de 8,0 (oito) pontos por questão

6.2-A prova será aplicada no Município de Quarai, no dia **21 de março de 2025** no horário das **10:00 às 12:00 horas**, na sede do CRAS Acolher — sito a Rua Francisco Carlos Reverbel número 675 — Centro.

6.3- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, preferencialmente, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de documento de identificação com foto, caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta azul ou preta.

6.4 — Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos sob nenhuma hipótese.

6.5- O aparelho celular deverá estar desligado;

6.6- Os 03 (três) últimos candidatos deverão aguardar juntos o término das provas, e deverão se retirar simultaneamente do recinto de prova.

7- Da análise e Classificação

A análise dos currículos e da análise das provas objetivas serão realizadas no dia **24/03/2025 e 25/03/2025** pela **Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 234/2025**

7.1- O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo III do presente Edital**.

7.2- Os critérios de avaliação dos currículos não contabiliza pontos.

7.3- A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

7.4- Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.5- Nenhum título receberá dupla valoração.

7.6- A prova objetiva possuirá pontuação máxima de 80(oitenta) pontos.

7.7- A classificação GERAL dos candidatos será efetuada através da análise com pontuação, em escala de 0 a 100 pontos, conforme os seguintes critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos/capacitações	10	20
• Prova Objetiva Conhecimentos Específicos 10 questões	8,0	80

8- DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1- Para o contrato de Digitador (a), a classificação será de acordo com o critério do candidato que tiver maior pontuação com a soma da entrevista e na análise curricular.

8.2- O resultado da classificação preliminar dos candidatos será no dia **26 de março de 2025, às 13hs**, publicados no **site da Prefeitura Municipal**.

8.3- Verificando-se a ocorrência de empate entre os candidatos, terá preferência na ordem classificatória o candidato com a maior idade, como primeiro critério, e, como segundo critério, o candidato com maior experiência comprovada na área de cuidados com crianças e/ou adolescentes.

9- DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos encaminhados, através de requerimento específico, conforme **anexo IV** deste edital, à Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, das 8h às 12h do dia **27 e 28 de março de 2025**, com prazo previsto para o julgamento e divulgação dos resultados para o dia **01 de abril de 2025**.

10- DO RESULTADO FINAL

10.1- O resultado final será divulgado **02 de abril de 2025** após recursos, no site da Prefeitura Municipal.

10.2 O (a) candidato (a) classificado dentro do número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal no dia **seguinte ao resultado final**, para formalização de seu contrato de trabalho e início de atividades.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1- O (a) candidato (a) aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis, deverão exercer suas atividades na sede do Programa. Os profissionais contratados ficarão subordinados ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

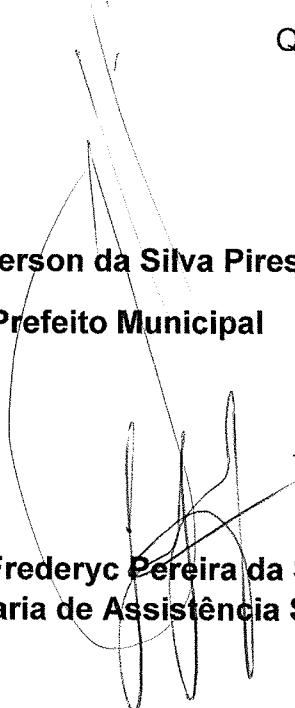


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

a. – Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí/RS, através da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, nomeadas pela **Portaria nº 234/2025**.

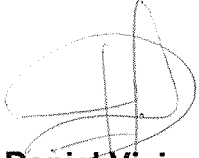
12.2 – Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Quaraí 14 de março de 2025.



Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal

Henry Frederyc Pereira da Silva
Secretário da Secretaria de Assistência Social e Cidadania



Fabio Daniel Vieira da Costa
Fernanda Trindade da Rosa
Khadinne Melgarejo Maciel

**Comissão para Planejamento e Execução de Processo Seletivo
Simplificado para Seleção de Digitador Programa PIM/PCF**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
17/03/2025 a 19/03/2025	Inscrição
21/03/2025	Prova Objetiva
26/03/2025	Resultado Preliminar
27/03/2025 e 28/03/2025	Recurso
01/04/2025	Resultado recurso
01/04/2025	Resultado Final, não havendo recurso
02/04/2025	Resultado Final, após recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO: () **DIGITADOR PARA O PROGRAMA PIM/PCF**

Nome:

Endereço:

Telefone:

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade:

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____

Data da inscrição: ____ / ____ / 2023

Número da Inscrição: _____ (preenchido pelo recebedor)

Assinatura do Candidato: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
RG:
CARGO:
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

DECLARAÇÃO.

Eu, _____ inscrito no CPF/MF sob n.º _____ DECLARO, para devidos fins, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo para o cargo de Digitador do Programa PIM/PCF, temporário do Município de Quaraí, que estarei disponível em horário exigido e quando o serviço demandar, atendendo assim a carência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Quaraí/RS,dede 2025.

Assinatura do Candidato: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor:

Cadastro de Pessoa Física: CPF:

Endereço Residencial:

Endereço Eletrônico:

Telefone residencial e celular:

ESCOLARIDADE

ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:

3.3- ENSINO SUPERIOR

Curso / área:

Instituição de Ensino:

Ano de conclusão:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

3.3.1 MESTRADO

Curso / área: _____ Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: ____

DOUTORADO

Curso / área: _____ Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: ____

Tempo de trabalho efetivo com o Programa PIM/PCF e Noções de Informática

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período trabalhado: _____

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período trabalhado: _____

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período trabalhado: _____

CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E
CONGÊNERES, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA DENTRO DA ÁREA DE
ATUAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXERCIDO.

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

Curso / área: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

Curso / área: _____ Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

Curso / área: _____ Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

ANEXO IV RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado, publicado pelo edital nº 001/2025 realizado para o provimento de função temporária para **DIGITADOR PARA O PROGRAMA PIM/PCF**.

Eu _____
portador do documento de identidade nº _____ com inscrição
realizada sob nº _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
realizado pela secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – RS, para o
contrato de _____ apresento recurso junto à Comissão para
Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Quaraí, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

EDITAL 001/2025

Eu, JEFERSON DA SILVA PIRES, prefeito municipal em exercício de Quaraí, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar a função de **DIGITADOR PARA O PROGRAMA PIM/PCF**, amparado em excepcional interesse público, Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei nº 4.188 de 27 de janeiro de torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração básica
01	Digitador(a)	40h	R\$ 1.800,00

As inscrições serão exclusivamente, em caráter pessoal, por um dos membros da comissão designada, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de **17/03/2025 a 19/03/2025** das das 08h às 12h.

A integra do edital e informações sobre o processo seletivo estará disponível junto ao mural da Prefeitura Municipal de Quaraí e no site quarai.rs.gov.br.

Quaraí, 14 de março de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

3.3.1MESTRADO

Curso / área: _____ Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: ____

DOUTORADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

Curso / área: _____ Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

Curso / área: _____ Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____ Carga horária: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena
Avenida Artigas, 310 CEP: 97560-000
e-mail: gabprefeitoquarai@gmail.com
Fone: (55) 3423.1961

ANEXO IV RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado, publicado pelo edital nº 001/2025 realizado para o provimento de função temporária para **DIGITADOR PARA O PROGRAMA PIM/PCF**.

Eu _____
portador do documento de identidade nº _____ com inscrição
realizada sob nº _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
realizado pela secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – RS, para o
contrato de _____ apresento recurso junto à Comissão para
Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Quaraí, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato